



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita ao Autonomia em Foco I

Data da Visita: 20/09/2021 - 17h30 às 20h

Presentes:

- Vereadoras/es: Erika Hilton, Carolina Iara/Bancada Feminista
- Assessoria parlamentar: Maria Izabel Fernandes (gab. Érika Hilton), Patrícia Borges (gab. Érika Hilton), Kelseny Medeiros (gab. Érika Hilton), Amanda Paschoal (gab. Érika Hilton), Rafael Canoba (gab. Érika Hilton), Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy), Cauê Vieira Campos (gab. Bancada Feminista)
- Fórum da Cidade em Defesa da PopRua: Laura Salatino, Amanda Oliveira e Guilherme Pinheiro (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)

1. DADOS GERAIS

- Endereço: Rua Eduardo Chaves, 179 – Bom Retiro
- Organização: Apoio – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
- CNPJ: 74.087.081/0001-45
- **Vagas disponíveis: 150 vagas**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 160.018,92**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.066,79**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida
- Processo: 6024.2019.0008441-1
- Termo de Colaboração: 41/SMADS/2020
- SAS de Referência: Sé
- Espaço físico: locado diretamente pela SMADS
- Início da vigência: 09/03/2020
- Término da vigência: 08/03/2025

2. HISTÓRICO

Atualmente, a SMADS possui duas unidades de Autonomia em Foco, sendo a I no Bom Retiro e a II na Liberdade, ambas inauguradas em 2014. A proposta desse tipo de equipamento é atender pessoas que possuem alguma renda mensal em quartos individualizados. Na unidade do Bom Retiro, são suítes, enquanto na da Liberdade o banheiro é compartilhado. Em ambas as unidades, não é ofertada alimentação. A cozinha e a lavanderia são compartilhadas. Para ser acolhida pela unidade do Autonomia em Foco I, a pessoa tem que ser encaminhada pelo Centro Pop Santa Cecília.

O Autonomia em Foco é regulamentado pela [Resolução nº 1083/COMAS](#), de 05 de abril de 2016. Segundo a Resolução, “o serviço tem a finalidade de acolher grupos familiares e/ou pessoas adultas sozinhas, em situação de rua, que estejam inseridas ou não na rede socioassistencial, mas em processo de autonomia. Os grupos familiares e/ou indivíduos deverão estar preparados para assumir responsabilidades, com relação a sua alimentação, organização do espaço individual e coletivo e gestão de suas próprias economias.”

Em 2019, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania fez diversas [visitas em Centros de Acolhida](#). Uma das visitas foi ao Autonomia em Foco e o [relatório individual](#) apontou diversos pontos de atenção, com destaque para: (i) baixa quantidade de fogão; (ii) ausência de mesas e cadeiras no refeitório; (iii) problemas de convivência entre as famílias; (iv) equipamento muito disputado, pois existe apenas duas unidades desse tipo.

Em 2021, houve muitas denúncias do Autonomia em Foco I. As principais reclamações dos conviventes foram:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Apenas alguns quartos têm autorização para ter eletrodomésticos/eletrônicos. Famílias querem ter a própria geladeira, mas são proibidas. O gerente informa que a rede elétrica do edifício não comporta;
- Equipe técnica truculenta e que ameaça as pessoas constantemente com desligamentos e transferências;
- Ausência de limpeza nas áreas comuns.

No dia 27 de maio de 2021, ocorreu uma [Audiência Pública](#) pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania sobre “Acesso e gestão dos serviços da assistência social que atendem e acolhem a população em situação de rua”. A Sra. Michelly Gabilan Rulfini, convivente do Autonomia em Foco I, esteve presente na Audiência e levou críticas sobre a equipe técnica do serviço. Para assistir a gravação da Audiência, clique [aqui](#).

3. O AUTONOMIA EM FOCO I

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao Autonomia em Foco às 17h30 e a visita foi acompanhada pelo gerente Tânio Leonardo.

O equipamento possui 46 quartos, entretanto, um dos quartos está inativo por ter sido ocupado por uma família que foi retirada do local por meio de uma ação judicial da SMADS. Dos 45 quartos disponíveis, 41 estão ocupados com 119 pessoas no total.

Apesar da Resolução nº 1083/2016 informar que “o serviço tem a finalidade de acolher grupos familiares e/ou **pessoas adultas sozinhas**, em situação de rua, que estejam inseridas ou não na rede socioassistencial, mas em processo de autonomia”, o gerente informou que não deveria ter pessoas sozinhas no equipamento, pois causa “mal estar” entre os casais do serviço. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania ressalta que o equipamento é para atender pessoas em situação de rua que estão em processo de autonomia, independente se sozinhas ou acompanhadas de familiares.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O gerente também trouxe a questão do tempo de permanência, opinando que as pessoas não deveriam ficar tanto tempo no serviço Autonomia em Foco, contrariando a mesma Resolução que não define um limite de tempo de acolhimento dos atendidos pelo equipamento.

3.1. Quadro de Recursos Humanos

Segundo o gerente, o quadro de recursos humanos é formado por: 1 gerente, 1 assistente administrativo, 4 assistentes sociais, 1 psicóloga, 14 orientadores, 9 operacionais

3.2. Espaço Físico

O edifício do Autonomia em Foco I possui 3 andares e, antes de ser Centro de Acolhida, era um hotel, ou seja, a estrutura já era de quartos individualizados do tipo suíte (com banheiro dentro). No térreo há a recepção, cozinha compartilhada, espaço para assembleias, sala de informática, brinquedoteca e lavanderia. No 1º andar há o espaço da equipe técnica, com salas de atendimento e de trabalho, quartos e uma copa. No 2º andar, quartos e uma copa.

3.2.1. Quartos

Há 46 quartos, sendo que um está inativo porque a família que o utilizava foi retirada por meio de uma ação judicial. Dos 45 quartos disponibilizados, 41 estão ocupados e 4 livres. A limpeza do quarto e respectivo banheiro é responsabilidade de cada pessoa/núcleo familiar.

As principais críticas e pontos analisados relacionados aos quartos foram:

- Somente alguns quartos têm autorização para ter eletrodomésticos e eletrônicos;

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Ausência de estantes e ventiladores em alguns quartos;
- Algumas estantes e camas enferrujadas;
- Ausência de camas e/ou colchões suficientes para algumas famílias;
- Colchões muito finos, que dão dor nas costas de diversos conviventes;
- mofo no teto de alguns quartos;
- Ausência de redes de proteção nos quartos em que há crianças.

O gerente justificou que, pelo Regimento Interno, não é permitido eletrônicos e eletrodomésticos e, por isso, apenas os quartos que já tinham antes os aparelhos puderam continuar.

Além disso, ele informou que o serviço é temporário e, portanto, as pessoas não podem ter móveis, tanto eletrônicos e eletrodomésticos, mas também estantes e camas próprias. O Regimento Interno e a Resolução não condizem com esta informação.



Figura 1: mofo no teto de quarto



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 2: mofo no teto de quarto



Figura 3: camas enferrujadas e cama de crianças ao lado de janela sem tela



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 4: detalhe de cama de criança ao lado de janela sem tela



Figura 5: Um dos quartos que está vazio. Detalhe para prateleira ao fundo enferrujada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 6: detalhe de estante enferrujada



Figura 7: colchão azul fino, convivente colocou colchão por cima para engrossar

3.2.2. Banheiros

Quartos são suítes, ou seja, cada quarto possui seu próprio banheiro. A higiene é responsabilidade da pessoa acolhida.

As principais críticas e pontos analisados relacionados aos banheiros foram:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Alguns banheiros estavam com o vaso sanitário ou a pia quebrada e/ou entupida. Os conviventes informaram que solicitaram a reparação há muito tempo, mas que nada foi feito;
- assentos de vasos sanitários soltos;
- Presença de mofo em alguns banheiros.



Figura 8: pia quebrada



Figura 9: privada quebrada e entupida

3.2.3. Cozinha e copas

A cozinha, localizada no térreo, é compartilhada e a sua higiene é responsabilidade da organização. Há 2 fogões, sendo um industrial com 6 bocas e o outro com 4 bocas e um forno. Todos os conviventes relataram a dificuldade para cozinhar com apenas 1 forno disponibilizado para mais de 100 pessoas.

Além disso, não há um espaço para fazer as refeições com mesas e cadeiras, ou seja, as pessoas cozinham seus alimentos e vão comer no quarto, onde o espaço é pequeno e nem todos possuem mesa e cadeira. Ao lado dos fogões, há um espaço que é utilizado para deixar os carrinhos de bebês.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Nos 1º e 2º andares, há uma pequena copa com geladeira e freezer. Algumas geladeiras estavam quebradas. As copas ficam trancadas e, para ter acesso, é necessário solicitar aos orientadores.

Um ponto trazido pelos conviventes é que não há um bebedouro disponível. O gerente relatou que a pia das copas possui água potável. Entretanto, como dito anteriormente, não há um acesso liberado para as copas.

No dia da visita, não havia nenhum microondas disponível para os conviventes. O gerente informou que, devido ao mau uso, o aparelho havia quebrado. Ele ainda relatou que os microondas quebram com frequência.



Figura 10: fogões - 6 bocas no industrial, 4 bocas e 1 forno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 11: carrinhos em sala ao lado da cozinha



Figura 12: geladeira quebrada na copa

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 13: recado em geladeira limitando o número de garrafas de água

3.2.4. Lavanderia

No espaço, localizado no térreo, havia:

- 9 máquinas de lavar (3 quebradas);
- 5 máquinas de secar (2 quebradas);
- 1 tanque;
- varal para pendurar roupas.

A lavanderia funciona todos os dias das 07h30 às 21h. Há uma escala entre os conviventes para a utilização, sendo que sábado e domingo são de preferência para as pessoas que trabalham.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 14: lavanderia



Figura 15: máquinas de lavar



Figura 16: varal



Figura 17: máquinas de lavar e secar quebradas

3.2.5. Demais áreas comuns

No térreo, há uma sala aberta que, segundo o gerente, é o espaço utilizado para as assembleias. Quando perguntada qual a frequência das assembleias, o Sr. Tânio Leonardo informou que são mensais, mas que, devido à pandemia, ficaram muito tempo suspensas (já retornadas recentemente).

Ainda no térreo, há mais duas salas que estavam trancadas no dia da visita. Uma delas é uma sala de informática que, segundo o Sr. Tânio, os computadores estavam quebrados. A outra sala é uma brinquedoteca, mas que está proibida para uso devido à pandemia. Quando solicitado que abrisse as salas, a Comissão pode ver que a brinquedoteca é usada como depósito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 18: sala aberta para assembleias



Figura 19: sala de informática trancada e sem acesso dos conviventes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 20: brinquedoteca trancada (sem acesso para as crianças) e utilizada como depósito



Figura 21: brinquedoteca trancada (sem acesso para as crianças) e utilizada como depósito

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.3. Atendimentos e oficinas

Segundo os funcionários, há atendimento diário da equipe de assistentes sociais, em salas individualizadas.

Os conviventes criticaram a ausência de acesso à internet de qualidade, o que impede os estudos de crianças e adultos.

Na entrada do serviço, há um mural com oportunidades de estudo e emprego.



Figura 22: mural da entrada do serviço

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

No geral, o espaço é bem avaliado pelos conviventes do serviço, principalmente por ser um equipamento com quartos e banheiros individualizados. Entretanto, houve muitas críticas principalmente ao gerente Tânio Leonardo.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Muitos conviventes relataram que, com frequência, falta água no equipamento. Também informaram que a caldeira, que esquentava a água dos chuveiros, já quebrou diversas vezes. No dia da visita, não havia água nas copas.

Em vários quartos faltam móveis como estantes, camas, mesas e cadeiras. O gerente informou que solicitou ao Centro Pop todos os móveis, ventiladores e fornos, mas que a prefeitura informou não haver no almoxarifado municipal.

Os colchões, com espessura pequena, foram alvo de muitas reclamações. Quando a comissão foi à brinquedoteca, que está sendo utilizada como depósito, foram encontrados colchões novos com uma espessura mais grossa, não disponibilizados aos conviventes.

Os principais pontos de preocupação analisados pela Comissão foram:

- Ausência de manutenção do edifício:
 - falta d'água com frequência;
 - caldeira que esquentava água dos chuveiros quebra com frequência;
 - alguns banheiros com pias e privadas quebradas e/ou entupidas;
 - alguns quartos e banheiros com mofo;
 - quartos sem redes de proteção nas janelas;
 - rede elétrica insuficiente para o serviço, justificativa dada para somente alguns quartos serem autorizados a ter eletrodomésticos e eletrônicos.
- Patrimônio:
 - ausência de estantes, ventiladores, mesas, cadeiras e camas em alguns quartos;
 - colchões muito finos que causam dores nas costas;
 - ausência de fornos;
 - ausência de mesas e cadeiras no espaço da cozinha para as pessoas poderem ter mais conforto ao se alimentarem;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- sala de informática com computadores quebrados e, portanto, sem acesso aos conviventes.
- Geral:
 - Truculência do gerente com os conviventes;
 - Brinquedoteca sem acesso às crianças e utilizada como depósito;
 - Equipamento extremamente disputado. Muitas pessoas querem o Autonomia em Foco, em que há quartos individualizados e cozinha compartilhada, mas só há duas unidades na cidade;
 - Ausência de política habitacional voltada para a população em situação de rua, o que aumentaria as possibilidades de saída do serviço, que é um Centro de Acolhida chamado “porta de saída”.

No dia 24 de setembro, após 4 dias da visita ao equipamento, os mandatos da vereadora Érika Hilton e do vereador Eduardo Suplicy enviaram ofício para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Supervisão da Assistência Social da Sé, o Centro Pop Santa Cecília e a Apoio (OSC que gerencia o serviço). O ofício foi protocolado no SEI com nº 6510.2021/0021256-3 e pode ser consultado clicando neste [link](#).